

RESOLUÇÃO Nº 52/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.228/02-53 – DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – CP**;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar no currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educadoras e Educadores do Movimento Sem Terra, turma especial, a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, em caráter obrigatório, a ser oferecida pelo Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional, com 120 horas, T.E.L. 2-0-3.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE